



Município de Igarapé Grande

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, IGARAPÉ GRANDE, 21 DE OUTUBRO DE 2015 PÁGINA 1 EDIÇÃO DE HOJE: 1

SUMÁRIO

ATO CONVOCATORIO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2015.....01
PREGÃO PRESENCIAL 017/2015.....01

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.7. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2015, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos essa empresa, IDEAL MAGAZINE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.841.995/0001-77, com sede na Avenida Rio Branco, nº 179, Centro, CEP 65.725-000 Pedreiras – MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Igarapé Grande, com sede na Rua São Francisco, s/n, Centro, Igarapé Grande-MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, em 21 de outubro de 2015.

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2015, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos essa empresa, D.R.SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.617.558/0001-50, com sede na Avenida Mariano Lisboa, nº 1198, Bairro, Engenho, CEP 65.725-000 Pedreiras - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Igarapé Grande, com sede na Rua São Francisco, s/n, Centro, Igarapé Grande-MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, em 21 de outubro 2015.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua São Francisco, s/n, centro.
Igarapé Grande- MA

SITE

www.igarapegrande.ma.gov.br

Brunno da Costa Galvão
Prefeito Municipal